



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.484**

**De 08 de julho de 2011**

**Autógrafo nº 123/11 – Projeto de Lei nº 091/11**

**Autor: Vereador Serginho Gonçalves**

Denomina **Avenida Odair José dos Santos**,  
via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**,  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de junho de 2011,  
promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA ODAIR JOSÉ DOS SANTOS**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua “03”, do loteamento denominado Jardim Maria Luiza V, com início no balão de retorno que confronta com área verde 03 e término na Rua 09, do mesmo loteamento.

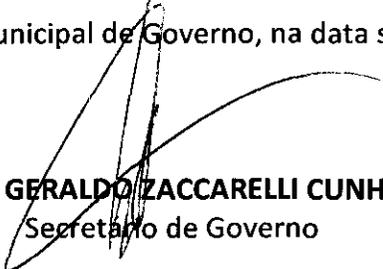
**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2011 (dois mil e onze).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

  
**ALESSANDRA DE LIMA**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. Guichê nº 043.607/2011 - (“PC”).